

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: DHU

LOCAL: Av^a. Santos e Castro da Rotunda Sul até ao enfiamento da Av.
Nuno Krus Abecassis

DATA E HORÁRIO: Dia 18-01-2025 das 06:00 às 12:00, Dia 25-01-2025 das 06:00
às 12:00

Trab. limpeza do Pavim.e sist. de drenagem

REFERÊNCIA

COND-2025-162

INFORMAÇÃO

Na sequência do pedido somos de informar que, do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária, devendo os trabalhos ser efetuados de forma faseada no sentido de minimizar o seu impacto na circulação viária, ciclável e pedonal no local;
- Seja sempre garantida a circulação a veículos de emergência;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas);
- Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da entidade policial para garantir, durante as operações, a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação e assegurar os desvios de trânsito, quando necessário;
- No caso de necessidade de estreitamento de via, deverão ser programados e implementados os desvios de trânsito necessários sinalizados, de acordo com o Código da Estrada e com o seguinte Plano de Sinalização Temporário:
 - 1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5) Na supressão de cada fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6) Colocar cones reflectorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
António Capelo

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia de Alvalade, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT NORTE, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, condicionamentos_cm lisboa@tmlmobilidade.pt

Lisboa, 13-01-2025

Pel'A Dirigente
Carlos Duarte